



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 200/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- as Portarias n.º 1825/2017 e n.º 2332/2019, que designaram os Promotores de Justiça, Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS, ID n.º 3431592, Dr. ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, ID n.º 3427951, Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n.º 3436055, e Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, ID n.º 3425312, juntamente com os servidores ADRIANA LAMPERT BERWANGER, ID n.º 3428664, FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687, LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688, e WILLY ANDREY FRÖHLICH, ID n.º 3442985, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme determina o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Provimento n.º 44/2011 (PR.01403.00003/2021-9 - Port. 1933/2021).

**DESIGNAR**

- os Promotores de Justiça, Dra. CAROLINE VAZ, ID n.º 3431657, Dr. GÍLSON BORGUEDULFF MEDEIROS, ID n.º 3334350, Dra. MARTHA SILVA BELTRAME, ID n.º 3429288 e Dr. LEONARDO CHIM LOPES, ID n.º 3438333, juntamente com os servidores ADRIANA LAMPERT BERWANGER, ID n.º 3428664, FABIANA BAUERMANN BAUER, ID n.º 3441687 e LUIS OTÁVIO SANTOS CORREA LIMA, ID n.º 3432688, para, sob a presidência da primeira, integrarem o Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme determina o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do Provimento n.º 44/2011 (PR.01403.00003/2021-9 - Port. 1934/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 201/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANDRESSA ALAUZ SCHLESNER, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n.º 4447549, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Lavras do Sul, duas vezes por semana, no período de 12 a 23 de julho de 2021 (DL.00033.00419/2021-7 - Port. 1508/2021).

**NOMEAR**

- TAYNÁ PASTORINO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00033.00129/2021-2 - Port. 2005/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 034/2021  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**CONTRATADA:** ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato e pronta-resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido para a seguinte Promotoria de Justiça:

Item	Localidade	Serviço	Quant.	Unid.	Preço	Total
1	MPRS/São Luiz Gonzaga	instalação	1	unidade	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
		monitoramento	12	mês	R\$ 330,00	

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989 e SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Estadual n.º 42.434/03 e Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2021  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.041/2021**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Michel Corrêa Murad e, como seu substituto, o servidor Bem Hur Koelzer.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 021/2019  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.039/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

**CONTRATADA:** BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste, 02 (duas) instalações de link de 10Mbps, nas Promotorias de Justiça de Constantina, com endereço na Rua Ulisse Giacomini, nº 149, em Constantina/RS e São José do Ouro, na rua Catarina Debastiani, nº 164, São José do Ouro/RS, resultando no acréscimo ao valor total do ajuste de R\$ 1.754,92 (hum mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Alterar o item 18.13 da cláusula décima oitava do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3119

ajuste, que passa a ter a seguinte redação: "18.13 Transcorrido o período de 12 (doze) meses, a contar do mês da apresentação da proposta de preços, a CONTRATADA, adquire o direito de ter seus preços reajustados anualmente, pelo Índice Nacional de Preço Amplo ao Consumidor – IPCA."; Suprimir o item 18.14 da cláusula décima oitava do ajuste, remunerando, consequentemente, o item 18.15 da cláusula décima oitava, que passa a constar como item 18.14; Alterar a cláusula vigésima sexta – Da Atualização Monetária, que passa a ter a seguinte redação: " Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo Índice Nacional de Preços Amplos ao Consumidor IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die, acrescido de juros pro rata die de 1% ao mês."; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I alínea b, e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2021. **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2017  
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.233/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017**

**CONTRATADA:** MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA; **OBJETO:** alterar as cláusulas Terceiras, item 3.10.4 e Quarta do instrumento contratual, que passam a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTE – 3.10.4** O índice a ser considerado é o IPCA/IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como final o 12º mês; **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA –** Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos até a datado efetivo pagamento, pelo IPCA/IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, pro rata-die; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2021. **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2021  
 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.044/2021  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**CONTRATADA:**SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** aquisição de componentes de cabeamento estruturado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR
1	Patch cord 1,50 m	200 und	Maxitelecom / MTC – 7050	R\$ 1.920,00
2	Patch cord 3,00 m	200 und	Maxitelecom / MTC – 7050	R\$ 5.000,00
3	Patch cord 5,00 m	500 und	Maxi telecom / MTC – 7050	R\$ 19.000,00

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 25.920,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3044, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99, nos provimentos PGJ/RS nºs 47/05, 33/08 e 54 /02, e nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021. **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO Nº 02405.000.044/2021**

**O DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Rubens Ricardo Freiberger e, como substituto, o servidor Adroaldo Luiz Minossi Costa. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de julho de 2021. **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, Diretor-Geral substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 22/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00853.000.601/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Manutenção das vias públicas após a execução dos serviços pela CORSAN. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande. **CAO comunicado:** CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.348/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. **OBJETO:** Apurar suposta irregularidade fundiária nas imediações da Rua Gama, bairro Vitória, Vacaria, em imóvel sob a responsabilidade legal de Rene José Maciel Quintella, proprietário registral do imóvel da Matrícula n. 23.333 do Cartório local. **INVESTIGADO:** Município de Vacaria. **LOCAL DO FATO:** Vacaria/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00745.000.357/2021. **PROMOTORIA DE**